



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 249 / 2024

INDICAÇÃO N° 47/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de disponibilização do cardápio da merenda escolar para os pais e responsáveis dos alunos das Escolas e CEMEIS, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato de algumas mães me procurarem através da rede social relatando que ao levar seus filhos no pediatra após apresentarem mal estar e sintomas similares, não sabem informar o que a criança está ingerindo na alimentação no decorrer do dia.

Visando isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de disponibilização do cardápio da merenda escolar para os pais e responsáveis dos alunos das Escolas e CEMEIS, para que tenham conhecimento da alimentação das crianças.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2024.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebi em 26/04/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu